PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 90 /2024.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Piauiense ao Senhor Carlos Antônio Vieira Fernandes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

FAÇO saber que o Poder Legislativo, em conformidade com o dispositivo no art. 27, inciso V, "g", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, VI, "j", promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- **Art. 1º** Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Carlos Antônio Vieira Fernandes.
 - Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão na Assembleia Legislativa do Piauí.
 - Art. 3º Este Decreto em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina – PI, ______ de ______ de 2023.

FRANZÉ SILVA

Deputado Estadual

Partido dos Trabalhadores - PT

JUSTIFICATIVA

Carlos Antônio Vieira Fernandes é natural de Lagoa de Dentro/PB. Mestre em Finanças pela Université Paris 1 Panthéon – Sorbonne, pós-graduado em Estratégias Empresariais, Comércio Externo e Finanças, graduado em Economia e Estudos Sociais. Está em processo de doutoramento pela Management School (IAE) da University of Bordeaux.

Atuou como Ministro interino das Cidades e Integração em períodos alternados entre 2014 e 2015. Foi Secretário Executivo do Ministério das Cidades e Integração, com vasta experiência em cargos e funções executivas estratégicas, tais como: Diretor Presidente da Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF), Diretor Presidente e Diretor Operacional da Financeira BRB, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), Presidente do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos (CBTU), Presidente do Conselho de Administração de Transporte Urbano de Porto Alegre (TRENSURB) e membro do Conselho de Administração da LITEL e da VALE. Empregado de carreira CAIXA por mais de 30 anos, exerceu cargos de gestão estratégica na área de negócios e de crédito imobiliário. Foi, ainda, Consultor-Chefe da Presidência CAIXA.

Pelo exposto, sendo justa e oportuna a presente proposição, solicitamos aos nossos pares a apreciação e aprovação da matéria.